

LEI nº 1.729/96

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, ATRAVÉS DO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS PARA SAUDE (CFRHS) E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE MINAS GERAIS.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, através do CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS PARA SAUDE (CFRHS) e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE MINAS GERAIS, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bimestre, cursos de auxiliar de enfermagem no qual será usado a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 06 – ENSINO SUPLETIVO
08.45.213.2018/3111 – PESSOAL CIVIL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 05 de junho de 1996.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal